



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGCEO  
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>  
E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) - Fone: (86) 32372253  
[www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](http://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) - [www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](http://www.facebook.com/ppggeo_ufpi)



## EDITAL PPGCEO/UFPI Nº 01/2021 - Turma 12 (2022-2024)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGCEO), torna público o resultado dos recursos da Etapa V - Avaliação do Currículo Lattes – Classificatória.

### ETAPA V - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – CLASSIFICATÓRIA

#### RESULTADO DOS RECURSOS

Inscrição	CPF	RESULTADO DOS RECURSOS
57713	01839676310	<b>INDEFERIDO.</b> Conforme o item 3 do Edital, o envio da documentação exigida deveria ser no ato de inscrição, completa e de uma só vez. Assim, a documentação anexada no recurso não foi computada; acrescenta-se ainda que curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em andamento, não foi contabilizado, dada a necessidade da apresentação de certificado de conclusão. Após verificação da documentação dos arquivos enviados no ato de inscrição, a pontuação do currículo do anexo V do Edital alcançou <b>2,0</b> pontos. Após conversão para a fórmula do que consta no item 5.6 do Edital, que toma como referência a maior pontuação do currículo alcançada por um dos candidatos, a nota final do currículo é de <b>0,70</b> .
56999	06851174308	<b>INDEFERIDO.</b> Documentação comprobatória relativa a tabela de pontos do anexo V não recebida, conforme o disposto no item 4.3.5 do Edital; de acordo com item 3 do Edital, o envio da documentação exigida deveria ser no ato de inscrição, completa e de uma só vez; acrescenta-se ainda que curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em andamento, não foi computado.
55560	00451658310	<b>INDEFERIDO.</b> O somatório total dos pontos da tabela do currículo (Anexo V do Edital) atingiu 10,25, mas a nota final de 3,62 toma como referência a maior pontuação do currículo de um dos candidatos, aplicando-se a fórmula que consta no item 5.6 do Edital.

<b>57498</b>	<b>06963336350</b>	<b>DEFERIDO.</b> 1. Fez-se recontagem dos pontos considerando a documentação apresentada no ato de inscrição, contemplando as reivindicações do candidato: o atendimento ao item publicação em periódico com ISSN, sem Qualis; 2. Em relação à experiência no programa de Residência Pedagógica, já havia sido contabilizada, obtendo pontuação máxima. Portanto, a pontuação alcançada de acordo com o quadro do Anexo V foi de <b>13,25</b> , enquanto a nota final do currículo passa a ser <b>4,77</b> , após a aplicação da fórmula que consta no item 5.6 do Edital.
<b>55440</b>	<b>60708483305</b>	<b>INDEFERIDO.</b> 1. A especialização fora da área foi considerada, tendo pontuação máxima; 2. O periódico do artigo anexado é classificado como Qualis C no quadriênio 2013-2016 (link indicado no Anexo V do Edital); os três resumos expandidos foram contabilizados.
<b>55825</b>	<b>07016805395</b>	<b>DEFERIDO.</b> Considerando as questões elencadas no recurso e a recontagem dos pontos do anexo V do Edital, a pontuação obtida pela candidata foi de <b>10,0</b> pontos. Portanto, a nota final do currículo passa a ser <b>3,53</b> , após a aplicação da fórmula que consta no item 5.6 do Edital, que toma como referência a maior pontuação do currículo alcançada por um dos candidatos.

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2021.

**Comissão de Seleção 2021, Turma 12 (2022-2024).**

*Armstrong Miranda Evangelista*

Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista  
Presidente Titular - PPGGEO/UFPI